



Emissão: 28/02/2013 Revisão: 11/08/2022 Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 1: IDENTIFICAÇÃO DA SUBSTÂNCIA/MISTURA E DA SOCIEDADE/EMPRESA

- 1.1 Identificador do produto:** SKY OXY
Outros meios de identificação:
UFI: C770-U0S3-F008-DC20
- 1.2 Utilizações identificadas relevantes da substância ou mistura e utilizações desaconselhadas:**
Usos pertinentes: Branqueador para lavagem de roupa. Para uso utilizador profissional/utilizador industrial.
Usos desaconselhados: Todos aqueles usos não especificados nesta epígrafe ou na subsecção 7.3
Para informação detalhada sobre o uso específico e seguro do produto, ver anexo
- 1.3 Identificação do fornecedor da ficha de dados de segurança:**
CIMAI, Engenharia e Química Avançada, Sociedade Unipessoal, Lda.
Trav. de S. João, Lt. 110 – Serra de Casal de Cambra
2605-192 Belas Belas - Sintra – Lisboa - Portugal
Tel.: +351 219 818 440 - Fax: +351 219 818 457
geral@grupo-cimai.com
www.grupo-cimai.com
- 1.4 Número de telefone de emergência:** CIAV - 800 250 250

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS

- 2.1 Classificação da substância ou mistura:**
Regulamento nº1272/2008 (CLP):
A classificação deste produto foi efectuada em conformidade com o Regulamento nº1272/2008 (CLP).
Acute Tox. 4: Toxicidade aguda, Categoria 4, H302+H332
Eye Dam. 1: Lesões oculares graves/irritação ocular, Categoria 1, H318
Skin Irrit. 2: Corrosão/irritação cutânea, categoria 2, H315
STOT SE 3: Toxicidade para órgãos-alvo específicos — exposição única (inalação), Categoria 3, H335

2.2 Elementos do rótulo:

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Perigo



Advertências de perigo:

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.
Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.
Skin Irrit. 2: H315 - Provoca irritação cutânea.
STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Recomendações de prudência:

P261: Evitar respirar os vapores.
P271: Utilizar apenas ao ar livre ou em locais bem ventilados.
P280: Usar luvas de proteção/vestuário de proteção/proteção ocular/calçado protetor.
P301+P312: EM CASO DE INGESTÃO: Caso sinta indisposição, contacte um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/médico.
P302+P352: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE: lavar abundantemente com água.
P303+P361+P353: SE ENTRAR EM CONTACTO COM A PELE (ou o cabelo): Retirar imediatamente toda a roupa contaminada. Enxaguar a pele com água ou tomar um duche.
P304+P340: EM CASO DE INALAÇÃO: retirar a pessoa para uma zona ao ar livre e mantê-la numa posição que não dificulte a respiração.
P305+P351+P338: SE ENTRAR EM CONTACTO COM OS OLHOS: Enxaguar cuidadosamente com água durante vários minutos. Se usar lentes de contacto, retire-as, se tal lhe for possível. Continue a enxaguar.
P310: Contacte imediatamente um CENTRO DE INFORMAÇÃO ANTIVENENOS/ médico.
P403+P233: Armazenar em local bem ventilado. Manter o recipiente bem fechado.
P501: Eliminar o conteúdo/recipiente de acordo com a legislação em vigor quanto a tratamento de resíduos

UFI: C770-U0S3-F008-DC20

2.3 Outros perigos:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 2: IDENTIFICAÇÃO DOS PERIGOS (continuação)

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB
O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

SECÇÃO 3: COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES **

3.1 Substâncias:

Não aplicável

3.2 Misturas:

Descrição química: Peróxido/s

Componentes:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) nº1907/2006 (ponto 3), o produto contém:

Identificação	Nome químico/classificação	Concentração
CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0 Index: 008-003-00-9 REACH: 01-2119485845-22-XXXX	Peróxido de hidrogénio em solução⁽¹⁾ Regulamento 1272/2008 Acute Tox. 4: H302+H332; Aquatic Chronic 3: H412; Eye Dam. 1: H318; Ox. Liq. 1: H271; Skin Corr. 1A: H314; STOT SE 3: H335 - Perigo	Auto-classificada 25 - <50 %

⁽¹⁾ Substância que apresentam um risco para a saúde ou para o meio ambiente e que atendem aos critérios estabelecidos pelo Regulamento (UE) n.º 2020/878

Para mais informações sobre a perigosidade da substâncias, consultar as seções 11, 12 e 16.

Outras informações:

Identificação	Limite de concentração específico
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	% (p/p) >=70: Ox. Liq. 1 - H271 50<= % (p/p) <70: Ox. Liq. 2 - H272 % (p/p) >=70: Skin Corr. 1A - H314 50<= % (p/p) <70: Skin Corr. 1B - H314 35<= % (p/p) <50: Skin Irrit. 2 - H315 % (p/p) >=8: Eye Dam. 1 - H318 5<= % (p/p) <8: Eye Irrit. 2 - H319 % (p/p) >=35: STOT SE 3 - H335 % (p/p) >=63: Aquatic Chronic 3 - H412

** Alterações relativamente à versão anterior

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS

4.1 Descrição das medidas de primeiros socorros:

Os sintomas como consequência de uma intoxicação podem apresentar-se posteriormente à exposição, pelo que, em caso de dúvida, exposição directa ao produto químico ou persistência do sintoma, solicitar cuidados médicos, mostrando a FDS deste produto.

Por inalação:

Retirar o afectado do local de exposição, administrar-lhe ar limpo e mantê-lo em repouso. Em casos graves como paragem cardio-respiratória, aplicar técnicas de respiração artificial (respiração boca-a-boca, massagem cardíaca, administração de oxigénio, etc.), solicitando assistência médica imediata.

Por contacto com a pele:

Tirar a roupa e os sapatos contaminados, limpar a pele ou lavar a zona afectada com água fria abundante e sabão neutro. Em caso de afecção grave consultar um médico. Se o produto causar queimaduras ou congelamento, não se deve tirar a roupa pois poderá agravar a lesão se esta estiver colada à pele. Caso se formem bolhas na pele, estas não se devem rebentar pois aumentaria o risco de infecção.

Por contacto com os olhos:

Enxaguar os olhos com água em abundância à temperatura ambiente pelo menos durante 15 minutos. Evitar que o afectado esfregue ou feche os olhos. No caso, do afectado usar lentes de contacto, estas devem ser retiradas sempre que não estejam coladas aos olhos, pois, de outro modo, poderia produzir-se um dano adicional. Em todos os casos, depois da lavagem, deve consultar um médico o mais rapidamente possível com a FDS do produto.

Por ingestão/aspiração:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013 Revisão: 11/08/2022 Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 4: MEDIDAS DE PRIMEIROS SOCORROS (continuação)

Solicitar assistência médica imediata, mostrando a FDS deste produto. Não induzir o vômito, caso isto aconteça, manter a cabeça inclinada para a frente para evitar a aspiração. No caso de perda de consciência não administrar nada por via oral até supervisão de um médico. Enxaguar a boca e a garganta, porque existe a possibilidade de que tenham sido afectadas na ingestão. Manter o afectado em repouso.

4.2 Sintomas e efeitos mais importantes, tanto agudos como retardados:

Os efeitos agudos e retardados são os indicados nos pontos 2 e 11.

4.3 Indicações sobre cuidados médicos urgentes e tratamentos especiais necessários:

Não relevante

SECÇÃO 5: MEDIDAS DE COMBATE A INCÊNDIOS

5.1 Meios de extinção:

Meios de extinção adequados:

Produto não inflamável em condições normais de armazenamento, manipulação e uso. Utilizar preferencialmente água.

Meios de extinção inadequados:

Não relevante

5.2 Perigos especiais decorrentes da substância ou mistura:

Como consequência da combustão ou decomposição térmica são gerados subprodutos de reacção que podem ser altamente tóxicos e, consequentemente, podem apresentar um risco elevado para a saúde.

5.3 Recomendações para o pessoal de combate a incêndios:

Em função da magnitude do incêndio, poderá ser necessário o uso de roupa protectora completa e equipamento de respiração autónomo. Dispor de um mínimo de instalações de emergência ou elementos de actuação (mantas ignífugas, farmácia portátil, etc.) conforme a Directiva 89/654/EC.

Disposições adicionais:

Actuar conforme o Plano de Emergência Interno e as Fichas Informativas sobre a actuação perante acidentes e outras emergências. Suprimir qualquer fonte de ignição. Em caso de incêndio, refrigerar os recipientes e tanques de armazenamento de produtos susceptíveis de inflamação, explosão ou "BLEVE" como consequência de elevadas temperaturas. Evitar o derrame dos produtos utilizados na extinção do incêndio no meio aquático.

SECÇÃO 6: MEDIDAS A TOMAR EM CASO DE FUGAS ACIDENTAIS

6.1 Precauções individuais, equipamento de protecção e procedimentos de emergência:

Para o pessoal não envolvido na resposta à emergência:

Isolar as fugas sempre que não representar um risco adicional para as pessoas que desempenhem esta função. Perante a exposição potencial com o produto derramado, é obrigatório o uso de elementos de protecção pessoal (ver epígrafe 8). Evacuar a zona e manter as pessoas sem protecção afastadas.

Para o pessoal responsável pela resposta à emergência:

Usar equipamento de protecção. Manter as pessoas desprotegidas afastadas. Ver SECÇÃO 8.

6.2 Precauções a nível ambiental:

Evitar o derrame no meio aquático porque contém substâncias perigosas para o mesmo. Conter o produto absorvido em recipientes precintáveis. No caso de grandes derrames no meio aquático, notificar a autoridade competente.

6.3 Métodos e materiais de confinamento e limpeza:

Recomenda-se:

Absorver o derrame através de areia ou absorvente inerte e transladar para um local seguro. Não absorver com serradura ou outros absorventes combustíveis. Para qualquer consideração relativa à eliminação, consultar a epígrafe 13.

6.4 Remissão para outras secções:

Veja as secções 8 e 13.

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM

7.1 Precauções para um manuseamento seguro:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 7: MANUSEAMENTO E ARMAZENAGEM (continuação)

A.- Precauções para a manipulação segura

Cumprir a legislação vigente em matéria de prevenção de riscos laborais. Manter os recipientes hermeticamente fechados. Controlar os derrames e resíduos, eliminando-os com métodos seguros (epígrafe 6). Evitar o derrame livre a partir do recipiente. Manter ordem e limpeza onde sejam manuseados produtos perigosos.

B.- Recomendações técnicas para a prevenção de incêndios e explosões.

É recomendado transvazar a velocidades lentas para evitar a criação de cargas electrostáticas que possam afectar produtos inflamáveis. Consultar a epígrafe 10 sobre condições e matérias que devem ser evitadas.

C.- Recomendações técnicas para prevenir riscos ergonómicos e toxicológicos.

Não comer nem beber durante o seu manuseamento, lavando as mãos posteriormente com produtos de limpeza adequados.

D.- Recomendações técnicas para prevenir riscos meio ambientais.

É recomendado dispor de material absorvente nas imediações do produto (ver epígrafe 6.3)

7.2 Condições de armazenagem segura, incluindo eventuais incompatibilidades:

A.- Medidas técnicas de armazenamento

Armazenar em local fresco, seco e ventilado

B.- Condições gerais de armazenamento.

Evitar fontes de calor, radiação, electricidade estática e o contacto com alimentos. Para informação adicional, ver epígrafe 10.5

7.3 Utilização(ões) final(is) específica(s):

Ver anexo para informação detalhada sobre manipulação, armazenamento e usos específicos finais

SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL

8.1 Parâmetros de controlo:

Substâncias cujos valores limite de exposição ocupacional devem ser controladas no ambiente de trabalho:

NP 1796:2014:

Identificação	Valores limite ambientais	
	VLE-MP	VLE-CD
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	1 ppm	

DNEL (Trabalhadores):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	3 mg/m ³	Não relevante	1,4 mg/m ³

DNEL (População):

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	Oral	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Cutânea	Não relevante	Não relevante	Não relevante	Não relevante
	Inalação	Não relevante	1,93 mg/m ³	Não relevante	0,21 mg/m ³

PNEC:

Identificação		Curta exposição		Longa exposição	
		Sistémica	Locais	Sistémica	Locais
Peróxido de hidrogénio em solução CAS: 7722-84-1 EC: 231-765-0	STP	4,66 mg/L	Água doce	0,013 mg/L	
	Solo	0,002 mg/kg	Água marinha	0,013 mg/L	
	Intermitentes	0,014 mg/L	Sedimentos (Água doce)	0,047 mg/kg	
	Oral	Não relevante	Sedimentos (Água marinha)	0,047 mg/kg	

8.2 Controlo da exposição:

A.- Medidas de protecção individual, nomeadamente equipamentos de protecção individual

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013 Revisão: 11/08/2022 Versão: 14 (substitui 13)



SECÇÃO 8: CONTROLO DA EXPOSIÇÃO/PROTECÇÃO INDIVIDUAL (continuação)

Como medida de prevenção recomenda-se a utilização de equipamentos de protecção individuais básicos, com o correspondente marcação CE. Para mais informações sobre os equipamentos de protecção individual (armazenamento, utilização, limpeza, manutenção, classe de protecção,...) consultar o folheto informativo fornecido pelo fabricante do EPI. As indicações contidas neste ponto referem-se ao produto puro. As medidas de protecção para o produto diluído podem variar em função do seu grau de diluição, uso, método de aplicação, etc. Para determinar o cumprimento de instalação de duchas de emergência e/ou lava-olhos nos armazéns deve ter-se em conta a regulamentação referente ao armazenamento de produtos químicos aplicável em cada caso. Para mais informações ver epígrafe 7.1 e 7.2. Toda a informação aqui apresentada é uma recomendação, sendo necessário a sua implementação por parte dos serviços de prevenção de riscos laborais ao desconhecer as medidas de prevenção adicionais que a empresa possa dispor.

B.- Protecção respiratória:



Será necessária a utilização de equipamentos de protecção no caso de formação de neblinas ou no caso de ultrapassar os limites de exposição profissional.

C.- Protecção específica das mãos.

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória das mãos	Luvas de protecção contra riscos menores			Substituir as luvas perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto para utilizadores profissionais/industriais torna-se recomendável a utilização de luvas CE III, de acordo com as normas EN 420:2004+A1:2010 e EN ISO 374-1:2016+A1:2018

Dado que o produto é uma mistura de diferentes materiais, a resistência do material das luvas não se pode calcular de antemão com total fiabilidade e, portanto, têm de ser controladas antes da sua aplicação.



D.- Protecção ocular e facial

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
 Protecção obrigatória da cara	Óculos panorâmicos contra salpicos/projecções		EN 166:2002 EN ISO 4007:2018	Limpar diariamente e desinfectar periodicamente de acordo com as instruções do fabricante. Recomenda-se a sua utilização, no caso de risco de salpicos.

E.- Protecção corporal

Pictograma	PPE	Marcação	Normas ECN	Observações
	Roupa de trabalho			Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 6529:2013, EN ISO 6530:2005, EN ISO 13688:2013, EN 464:1995
	Calçado de trabalho anti-derrapante		EN ISO 20347:2012	Substituir perante qualquer indício de deterioração. Para períodos de exposição prolongados ao produto por utilizadores profissionais/industriais é recomendável CE III, de acordo com as normas EN ISO 20345:2012 e EN 13832-1:2007

F.- Medidas complementares de emergência

Medida de emergência	Normas	Medida de emergência	Normas
 Duche de segurança	ANSI Z358-1 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011	 Lavagem dos olhos	DIN 12 899 ISO 3864-1:2011, ISO 3864-4:2011

Controlo da exposição ambiental:

Em virtude da legislação comunitária de protecção do meio ambiente, é recomendado evitar o derrame tanto do produto como da sua embalagem no meio ambiente. Para informação adicional, ver epígrafe 7.1.D

Compostos orgânicos voláteis:

Em aplicação do Decreto-Lei nº 127/2013 (Directiva 2010/75/UE), este produto apresenta as seguintes características:

C.O.V. (Fornecimento):	0 % peso
Densidade de C.O.V. a 25 °C:	0 kg/m ³ (0 g/L)
Número de carbonos médio:	Não relevante
Peso molecular médio:	Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS

9.1 Informações sobre propriedades físicas e químicas de base:

Para obter informações completas ver a ficha técnica do produto.

Aspecto físico:

Estado físico a 20 °C:	Líquido.
Aspecto:	Transparente
Cor:	Amarelado
Odor:	Não disponível
Limiar olfativo:	Não relevante *

Volatilidade:

Temperatura de ebulição à pressão atmosférica:	114 °C
Pressão de vapor a 25 °C:	Não relevante *
Pressão de vapor a 50 °C:	Não relevante *
Taxa de evaporação a 25 °C:	Não relevante *

Caracterização do produto:

Densidade a 25 °C:	1200 kg/m ³
Densidade relativa a 25 °C:	1,2
Viscosidade dinâmica a 25 °C:	1,05 cP
Viscosidade cinemática a 25 °C:	Não relevante *
Viscosidade cinemática a 40 °C:	Não relevante *
Concentração:	Não relevante *
pH:	1,5 - 3,5
Densidade do vapor a 25 °C:	Não relevante *
Coefficiente de partição n-octanol/água:	Não relevante *
Solubilidade em água a 25 °C:	1000 kg/m ³
Propriedade de solubilidade:	Solúvel em água quente
Temperatura de decomposição:	>85 °C
Ponto de fusão/ponto de congelamento:	Não relevante *

Inflamabilidade:

Temperatura de inflamação:	Não inflamável (>60 °C)
Inflamabilidade (sólido, gás):	Não relevante *
Temperatura de auto-ignição:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade inferior:	Não relevante *
Limite de inflamabilidade superior:	Não relevante *

Características das partículas:

Diâmetro equivalente mediano:	Não aplicável
-------------------------------	---------------

9.2 Outras informações:

Informações relativas às classes de perigo físico:

Propriedades explosivas:	Não relevante *
Propriedades comburentes:	Não relevante *
Corrosivos para os metais:	Não relevante *
Calor de combustão:	Não relevante *
Aerossóis-percentagem total (em massa) de componentes inflamáveis:	Não relevante *

Outras características de segurança:

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013 Revisão: 11/08/2022 Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 9: PROPRIEDADES FÍSICO-QUÍMICAS (continuação)

Tensão superficial a 25 °C: Não relevante *
Índice de refração: Não relevante *

*Não existem dados disponíveis a data da elaboração deste documento ou porque não é aplicável devido a natureza e perigo do produto

SECÇÃO 10: ESTABILIDADE E REATIVIDADE

10.1 Reactividade:

Não se esperam reacções perigosas se cumprirem as instruções técnicas de armazenamento de produtos químicos.

10.2 Estabilidade química:

Quimicamente estável nas condições de manuseamento, armazenamento e utilização.

10.3 Possibilidade de reacções perigosas:

Sob as condições não são esperadas reacções perigosas para produzir uma pressão ou temperaturas excessivas.

10.4 Condições a evitar:

Aplicáveis para manipulação e armazenamento à temperatura ambiente:

Choque e fricção	Contacto com o ar	Aquecimento	Luz Solar	Humidade
Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

10.5 Materiais incompatíveis:

Ácidos	Água	Matérias comburentes	Matérias combustíveis	Outros
Evitar ácidos fortes	Não aplicável	Precaução	Precaução	Evitar alcalis ou bases fortes

10.6 Produtos de decomposição perigosos:

Ver epígrafe 10.3, 10.4 e 10.5 para conhecer os produtos de decomposição especificamente. Dependendo das condições de decomposição, como consequência da mesma podem ser libertadas misturas complexas de substâncias químicas: dióxido de carbono (CO₂), monóxido de carbono e outros compostos orgânicos.

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA

11.1 Informações sobre as classes de perigo, tal como definidas no Regulamento (CE) n.o 1272/2008:

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades toxicológicas

Efeitos perigosos para a saúde:

Em caso de exposição repetitiva, prolongada ou a concentrações superiores às estabelecidas pelos limites de exposição ocupacional, podem ocorrer efeitos adversos para a saúde em função da via de exposição:

A- Ingestão (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.
- Corrosividade/Irritação: A ingestão de uma dose considerável pode originar irritação da garganta, dor abdominal, náuseas e vómitos.

B- Inalação (efeito agudo):

- Toxicidade aguda: Uma exposição a altas concentrações pode motivar depressão do sistema nervoso central, ocasionando dor de cabeça, tonturas, vertigens, náuseas, vómitos, confusão e, no caso de afecção grave, a perda de consciência.
- Corrosividade/Irritação: Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

C- Contacto com a pele e os olhos. (efeito agudo):

- Contato com a pele: Produz inflamação cutânea.
- Contato com os olhos: Lesões oculares significativas após o contacto

D- Efeitos CMR (carcinogenicidade, mutagenicidade e toxicidade para a reprodução):

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 11: INFORMAÇÃO TOXICOLÓGICA (continuação)

- Carcinogenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas para os efeitos descritos. Para mais informação, ver epígrafe 3.

IARC: Peróxido de hidrogénio em solução (3)

- Mutagenicidade: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Toxicidade pela reprodução: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

E- Efeitos de sensibilização:

- Respiratória: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos e não apresenta substâncias classificadas como perigosas com efeitos sensibilizantes. Para mais informação, ver epígrafe 3.

- Cutânea: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

F- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), tempo de exposição:

Provoca irritação das vias respiratórias, normalmente reversível e está habitualmente limitada às vias respiratórias superiores.

G- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida:

- Toxicidade para órgãos-alvo específicos (STOT), a exposição repetida: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

- Pele: Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

H- Perigo de aspiração:

Com base nos dados disponíveis, os critérios de classificação não são preenchidos, não apresentando substâncias classificadas como perigosas para este artigo. Para mais informações ver epígrafe 3.

Outras informações:

Não relevante

Informação toxicológica específica das substâncias:

Identificação	Toxicidade aguda		Género
	DL50 oral	DL50 cutânea	
Peróxido de hidrogénio em solução	1193 mg/kg		Ratazana
CAS: 7722-84-1	4060 mg/kg		Ratazana
EC: 231-765-0	11 mg/L (4 h)		Ratazana

11.2 Informações sobre outros perigos:

Propriedades desreguladoras do sistema endócrino

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

Outras informações

Não relevante

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Não se dispõem de dados experimentais do produto em si relativamente às propriedades ecotoxicológicas

12.1 Toxicidade:

Toxicidade aguda:

Identificação	Concentração		Espécie	Género
	CL50	EC50		
Peróxido de hidrogénio em solução	16,4 mg/L (96 h)		Pimephales promelas	Peixe
CAS: 7722-84-1	7,7 mg/L (24 h)		Daphnia magna	Crustáceo
EC: 231-765-0	2,5 mg/L (72 h)		Chlorella vulgaris	Alga

12.2 Persistência e degradabilidade:

Não disponível

12.3 Potencial de bioacumulação:

Não disponível

12.4 Mobilidade no solo:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 12: INFORMAÇÃO ECOLÓGICA (continuação)

Identificação	Absorção/dessorção		Volatilidade	
Peróxido de hidrogénio em solução	Koc	Não relevante	Henry	7,5E-4 Pa·m ³ /mol
CAS: 7722-84-1	Conclusão	Não relevante	Solo seco	Não
EC: 231-765-0	Tensão superficial	Não relevante	Solo úmido	Não

12.5 Resultados da avaliação PBT e mPmB:

O produto não atende aos critérios PBT/mPmB

12.6 Propriedades desreguladoras do sistema endócrino:

O produto não cumpre os critérios devido às suas propriedades de alteração endócrina.

12.7 Outros efeitos adversos:

Não descritos

SECÇÃO 13: CONSIDERAÇÕES RELATIVAS À ELIMINAÇÃO

13.1 Métodos de tratamento de resíduos:

Código	Descrição	Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014)
20 01 29*	detergentes contendo substâncias perigosas	Perigoso

Tipo de resíduo (Regulamento (UE) n. °1357/2014):

HP5 Tóxico para órgãos-alvo específicos (STOT)/ tóxico por aspiração, HP6 Toxicidade aguda, HP8 Corrosivo

Gestão do resíduo (eliminação e valorização):

Consultar o gestor de resíduos autorizado para as operações de valorização e eliminação, conforme o Anexo 1 e Anexo 2 (Directiva 2008/98/CE, Decreto-Lei n.º 102-D/2020). De acordo com os códigos 15 01 (Decisão da Comissão 2014/955/UE), no caso da embalagem ter estado em contacto directo com o produto, esta será tratada do mesmo modo como o próprio produto, caso contrário será tratada com resíduo não perigoso. Não se aconselha a descarga através das águas residuais. Ver epígrafe 6.2.

Disposições relacionadas com a gestão de resíduos:

De acordo com o Anexo II do Regulamento (EC) n.º1907/2006 (REACH) são apresentadas as disposições comunitárias ou estatais relacionadas com a gestão de resíduos.

Legislação comunitária: Directiva 2008/98/EC, Decisão da Comissão 2014/955/UE, Regulamento (UE) n. °1357/2014

Legislação nacional: Decreto-Lei n.º 102-D/2020

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE

Transporte terrestre de mercadorias perigosas:

Em aplicação do ADR 2021 e RID 2021:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN2014
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1
- Etiquetas:** 5.1, 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: Não relevante
- Código de Restrição em túneis: E
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 1 L
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por mar:

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 14: INFORMAÇÕES RELATIVAS AO TRANSPORTE (continuação)

Em aplicação ao IMDG 40-20:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN2014
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1
- Etiquetas: 5.1, 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Poluente marinho:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Disposições especiais: Não relevante
- Códigos EmS: F-H, S-Q
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- Quantidades Limitadas: 1 L
- Grupo de segregação: SGG16
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

Transporte de mercadorias perigosas por ar:

Em aplicação ao IATA/ICAO 2022:



- 14.1 Número ONU ou número de ID:** UN2014
- 14.2 Designação oficial de transporte da ONU:** PERÓXIDO DE HIDROGÉNIO EM SOLUÇÃO AQUOSA
- 14.3 Classes de perigo para efeitos de transporte:** 5.1
- Etiquetas: 5.1, 8
- 14.4 Grupo de embalagem:** II
- 14.5 Perigos para o ambiente:** Não
- 14.6 Precauções especiais para o utilizador**
- Propriedades físico-químicas: Ver secção 9
- 14.7 Transporte marítimo a granel em conformidade com os instrumentos da OMI:** Não relevante

SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO

15.1 Regulamentação/legislação específica para a substância ou mistura em matéria de saúde, segurança e ambiente:

Substâncias candidatas a autorização no Regulamento (CE) 1907/2006 (REACH): Não relevante

Substâncias incluídas no Anexo XIV do REACH (lista de autorização) e data de validade: Não relevante

Regulamento (CE) 1005/2009, sobre substâncias que esgotam a camada de ozono: Não relevante

Artigo 95, Regulamento (UE) N.º 528/2012: Peróxido de hidrogénio em solução (Tipo de produtos 1, 2, 3, 4, 5, 11, 12)

REGULAMENTO (UE) N.º 649/2012, relativo à exportação e importação de produtos químicos perigosos: Não relevante

Regulamento (EC) n.º 648/2004 sobre detergentes:

De acordo com este regulamento, o produto cumpre o seguinte:

Rotulagem do conteúdo:

Componentes	Intervalo de concentração
Agentes de branqueamento à base de oxigénio	% (p/p) >= 30

DL 150/2015 (SEVESO III):

Não relevante

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



SECÇÃO 15: INFORMAÇÃO SOBRE REGULAMENTAÇÃO (continuação)

Limitações à comercialização e ao uso de determinadas substâncias e misturas perigosas (Anexo XVII REACH, etc...):

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Peróxido de hidrogénio em solução em quantidade superior a 12 % peso. Estas substâncias não podem ser disponibilizadas a particulares nem por eles introduzidas, possuídas ou utilizadas, salvo se a sua concentração for inferior a determinados valores-limite. Produto sob cumprimento do artigo 9.

Não podem ser utilizadas em:

—objectos decorativos destinados à produção de efeitos de luz ou de cor obtidos por meio de fases diferentes, por exemplo em candeeiros decorativos e cinzeiros,

—máscaras e partidas,

—jogos para um ou mais participantes ou quaisquer objectos destinados a ser utilizados como tais, mesmo com aspectos decorativos.

Regulamento (UE) 2019/1148 sobre a comercialização e utilização de precursores de explosivos: Contém Peróxido de hidrogénio em solução. Produto sob cumprimento do artigo 9. Contudo, excluem-se do âmbito de aplicação do presente regulamento os produtos que contêm precursores de explosivos em quantidades tão pequenas e em preparações tão complexas que a extração de precursores de explosivos seria extremamente difícil do ponto de vista técnico.

Disposições particulares em matéria de protecção das pessoas ou do meio ambiente:

É recomendado utilizar a informação recompilada nesta ficha de dados de segurança como dados de entrada numa avaliação de riscos das circunstâncias locais com o objectivo de estabelecer as medidas necessárias de prevenção de riscos para o manuseamento, utilização, armazenamento e eliminação deste produto.

Outras legislações:

Decreto-Lei n.º 220/2012, de 10 de outubro, que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas, que altera e revoga as Diretivas n.os 67/548/CEE e 1999/45/CE e altera o Regulamento (CE) n.º 1907/2006.

Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de Outubro, que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de Dezembro, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH) e que procede à criação da Agência Europeia dos Produtos Químicos.

Decreto-Lei n.º 33/2015, de 4 de março - Estabelece obrigações relativas à exportação e importação de produtos químicos perigosos, assegurando a execução, na ordem jurídica interna do Regulamento (UE) n.º 649/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei 41-A/2010 de 29 de Abril que regulamenta o transporte rodoviário e ferroviário de mercadorias perigosas.

Decreto-Lei n.º 147/2008 de 29 de Julho, estabelece o regime jurídico da responsabilidade por danos ambientais e transpõe para a ordem jurídica interna a Directiva n.º 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho.

Decreto-Lei n.º 24/2012 de 6 de Fevereiro, alterado pelo D.L. n.º 88/2015 de 28 de Maio, pelo D.L. n.º 41/2018 de 11 de Junho e pelo D.L. n.º 1/2021 de 6 de Janeiro. Consolida as prescrições mínimas em matéria de protecção dos trabalhadores contra os riscos para a segurança e a saúde devido à exposição a agentes químicos no trabalho e transpõe a Directiva n.º 2009/161/UE, da Comissão, de 17 de Dezembro de 2009.

Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de Dezembro - Aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852.

Decisão da Comissão 2014/955/EU - Lista Europeia de Resíduos.

Regulamento (CE) n.º 1223/2009 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de Novembro de 2009, relativo aos produtos cosméticos

Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março de 2004, relativo aos detergentes e alterações

Regulamento (CE) n.º 551/2009 da Comissão, de 25 de Junho de 2009, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos V e VI

Regulamento (CE) n.º 907/2006 da Comissão, de 20 de Junho de 2006, que altera o Regulamento (CE) n.º 648/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo aos detergentes, a fim de adaptar os respectivos anexos III e VII

Decreto-Lei n.º 49/2007 de 28 de Fevereiro que estabelece regras de execução do Regulamento (CE) n.º 648/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 31 de Março, relativo aos detergentes.

15.2 Avaliação da segurança química:

O fornecedor realizou uma avaliação de segurança química

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES

Legislação aplicável a ficha de dados de segurança:

Esta ficha de dados de segurança foi desenvolvida em conformidade com o ANEXO II - Guia para a elaboração de Fichas de Dados de Segurança do Regulamento (EC) N.º 1907/2006 (REGULAMENTO (UE) 2020/878 DA COMISSÃO)



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

SECÇÃO 16: OUTRAS INFORMAÇÕES (continuação)

Modificações relativas à ficha de segurança anterior que afectam as medidas de gestão de risco:

COMPOSIÇÃO/INFORMAÇÃO SOBRE OS COMPONENTES (SECÇÃO 3):

· Substâncias retiradas

Acido etidronico (2809-21-4)

Textos das frases contempladas na secção 2:

H315: Provoca irritação cutânea.

H318: Provoca lesões oculares graves.

H335: Pode provocar irritação das vias respiratórias.

H302+H332: Nocivo por ingestão ou inalação.

Textos das frases contempladas na secção 3:

As frases indicadas não se referem ao produto em si, são apenas a título informativo e fazem referência aos componentes individuais que aparecem na secção 3

Regulamento nº1272/2008 (CLP):

Acute Tox. 4: H302+H332 - Nocivo por ingestão ou inalação.

Aquatic Chronic 3: H412 - Nocivo para os organismos aquáticos com efeitos duradouros.

Eye Dam. 1: H318 - Provoca lesões oculares graves.

Ox. Liq. 1: H271 - Risco de incêndio ou de explosão, muito comburente.

Skin Corr. 1A: H314 - Provoca queimaduras na pele e lesões oculares graves.

STOT SE 3: H335 - Pode provocar irritação das vias respiratórias.

Procedimento de classificação:

Skin Irrit. 2: Método de cálculo

Eye Dam. 1: Método de cálculo

STOT SE 3: Método de cálculo

Acute Tox. 4: Método de cálculo

Conselhos relativos à formação:

Recomenda-se formação mínima em matéria de prevenção de riscos laborais ao pessoal que vai a manipular este produto, com a finalidade de facilitar a compreensão e a interpretação desta ficha de dados de segurança, bem como da etiqueta / rótulo do produto.

Principais fontes de literatura:

<http://echa.europa.eu>

<http://eur-lex.europa.eu>

Abreviaturas e acrónimos:

(ADR) Acordo Europeu relativo ao Transporte Internacional de Mercadorias Perigosas por Estrada

(IMDG) Código Marítimo Internacional para o Transporte de Mercadorias Perigosas

(IATA) Associação Internacional de Transporte Aéreo

(ICAO) Organização de Aviação Civil Internacional

(DQO) Demanda Química de oxigénio

(DBO5) Demanda biológica de oxigénio aos 5 dias (BCF) Fator de bioconcentração

(DL50) Dose letal para 50 % de uma população de teste (dose letal mediana)

(CL50) Concentração letal para 50 % de uma população de teste

(EC50) Concentração efetiva para 50 % de uma população de teste

(Log POW) logaritmo coeficiente partição octanolágua

(Koc) coeficiente de partição do carbono orgânico

(CAS) Número CAS (Chemical Abstracts Service)

(CMR) Carcinogénico, mutagénico ou tóxico para a reprodução

(DNEL) Nível derivado de exposição sem efeito (Derived No Effect Level)

(CE) Número EINECS e ELINCS (ver também EINECS e ELINCS)

(PBT) Substância Persistente, Bioacumulável e Tóxica

(PNEC) Concentração Previsivelmente Sem Efeitos (Predicted No Effect Concentration)

(EPI) Equipamento de proteção individual

(STOT) Toxicidade para órgãosalvo específicos

(mPmB) Persistente, bioacumulável e tóxico ou muito persistente e muito bioacumulável

(UFI) identificador único de fórmula

(IARC) Centro Internacional de Investigação do Cancro

(C.O.V.) Compostos Orgânicos Voláteis

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA

Substância: Peróxido de Hidrogénio

CAS: 7722-84-1

Cenário de exposição 1

1. Título abreviado do cenário de exposição 1	
Fabrico e utilização industrial de soluções de peróxido de hidrogénio em síntese química ou processos e formulação	
2. Descrição de actividades e processos abrangidos pelo cenário de exposição	
Sector de utilização (SU)	SU 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17
Categoria do produto (PC)	PC 0 (químico inorgânico, aditivo alimentar), 1, 2, 8, 9a, 12, 14, 15, 20, 21, 23, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 34, 35, 37, 39
Categoria do processo (PROC)	PROC 1 (Utilização em processo fechado, sem probabilidade de exposição) PROC 2 (Utilização em processo contínuo e fechado, com exposição ocasional controlada) PROC 3 (Utilização em processo descontínuo fechado) PROC 4 (Utilização em processos descontínuos e outros, com probabilidade de exposição) PROC 5 (Combinação ou mistura em processos descontínuos com contacto significativo) PROC 7 (Pulverização industrial) PROC 10 (Aplicação ao rolo ou à trincha) PROC 11 (Pulverização não industrial) PROC 12 (Utilização de agentes de sopro para a produção de espuma) PROC 13 (Tratamento de artigos por imersão e vazamento) PROC 14 (Produção de preparações/artigos por aglomeração a frio) PROC 15 (Utilização de agentes de laboratório em laboratórios de pequena escala) PROC 21 (Manipulação a baixa energia de substâncias incorporadas em materiais e/ou artigos)
Categoria do artigo (AC)	Não aplicável
Categoria de libertação para o ambiente (ERC)	ERC 1, 2, 4, 6a, 6b, 6c, 6d
3. Condições operacionais	
3.1 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos	
Duração da exposição no local de trabalho:	8 h/d
Frequência da exposição no local de trabalho:	220 d/a para um único trabalhador
Dias de emissão por local:	360 d/a para o fabrico; 300 d/a para síntese e aplicações químicas
4.1 Forma física do produto no qual a substância está contida	
Líquida	
4.2 Concentração de substância na preparação	
35% a 90% p/p	
4.3 Quantidade utilizada por duração ou por actividade, para a qual as medidas de gestão de risco (MGRs), juntamente com outras condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos	
Quantidade anual utilizada por local:	Até 75.000 toneladas/ano (fabrico) Até 8.950 toneladas/ano (síntese química) Até 1.010 toneladas/ano (aplicações químicas)

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

5. Outras condições operacionais que determinam a exposição, por exemplo, temperatura, capacidade do ambiente receptor (fluxo de água; dimensões da sala x taxa de ventilação), factores de emissão ou de libertação para os compartimentos relevantes

Parâmetro	Fabrico	Síntese química	Aplicações químicas
Tonelagem regional por ano	75,000	8,950	5,050
Fracção da principal fonte local	1	1	0.2
Tonelagem por ano, por local	75,000	8,950	1,010
Número de dias	360	300	300
Libertação para o ar	0.0001	0.001	0.001
Libertação para águas residuais	0.003	0.007	0.005
Libertação para o solo	0.0001	0.0001	0.001
Taxa de descarga para águas residuais (m ³ /dia)	7,000	10,000	2,000
Factor de diluição de água doce	300	40	10
Factor de diluição de água salgada	1000	400	100

6. MGRs que, juntamente com as condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos relativo aos diferentes grupos-alvo

6.1 MGRs relativas aos trabalhadores

Medidas técnicas	Em caso de emissão, é necessária ventilação local.
Protecção respiratória	A utilização de protecção respiratória (por exemplo, máscara com tipo de cartucho NO) é necessária em determinadas situações, tais como, a pulverização industrial.
Protecção para as mãos	É necessária a utilização de luvas impermeáveis (por exemplo, PVC, borracha).
Protecção para os olhos	É necessária a utilização de protecção para os olhos/face resistente a químicos.
Protecção para a pele e para o corpo	É necessária a utilização de vestuário de protecção adequado (por exemplo, PVC, borracha) em caso de salpicos.
Medidas de higiene	Conservar longe de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Lavar as mãos antes das pausas e no final do trabalho e utilizar pomada de protecção da pele. Manter o vestuário de trabalho em separado. Despir imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar cuidadosamente após o manuseamento directo do produto.

6.2 Medidas relacionadas com o ambiente; devem se quantificados o tipo e a eficiência de opções individuais ou combinação de opções em caso de exposição; opções a serem formuladas como instruções a observar

Ar: Passagem de ar residual por filtros de carvão activo

Águas residuais : Pré-tratamento opcional de águas residuais por extracção a vapor. As águas residuais industriais devem ser tratadas por uma ou pela combinação das técnicas seguintes:

- Tratamento biológico de águas residuais
- Ozonização de águas residuais
- Absorção de carbono em fase líquida

Resíduos sólidos e líquidos : Tratar como resíduos industriais. Selar e devolver os contentores

7. Medidas relacionadas com resíduos, necessárias para assegurar o controlo de riscos nas diferentes fases do ciclo de vida das substâncias (incluindo preparações ou artigos no fim da vida útil)

Tipo de resíduos	Resíduos sólidos e líquidos.
Técnica de eliminação	Os resíduos têm de ser tratados como resíduos industriais e devem ser incinerados em unidades de combustão térmica, onde o peróxido de hidrogénio é completamente removido.
Fracção libertada para o ambiente durante o tratamento de resíduos	O peróxido de hidrogénio é altamente reactivo e irá decompor-se nos resíduos e durante o tratamento. Não estão previstas emissões para o ambiente.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

8. Previsão de exposição resultante das condições acima descritas (entradas 3 a 6) e das propriedades das substâncias. Os dados são indicados conforme fornecido na CE (2003), CE (2008a) ou conforme criado com ECETOC TRA.

Trabalhadores (oral)	Têm de ser respeitadas as boas práticas de higiene industrial e a exposição oral não é relevante para os trabalhadores.		
Trabalhadores (cutânea)	Os trabalhadores que manuseiam soluções concentradas de peróxido de hidrogénio com 35% p/p ou mais são obrigados a utilizar protecção cutânea adequada suficiente para evitar a exposição cutânea. Os trabalhadores são obrigados a usar óculos de protecção eficientes, para evitar a exposição dos olhos.		
Trabalhadores (inalação), MGRs	Calculado com ECETOC TRA (concentração máxima)		
PROC 1, nenhuma	0,014 mg/m ³ (90% p/p)		
PROC 2, LEV 90%	0,142 mg/m ³ (90% p/p)		
PROC 3, LEV 90%	0,298 mg/m ³ (70% p/p)		
PROC 4, LEV 90%	0,496 mg/m ³ (70% p/p)		
PROC 5, LEV 90%	0,425 mg/m ³ (60% p/p)		
PROC 7, LEV 90%, PRE 95%	0,85 mg/m ³ (60% p/p)		
PROC 10, LEV 90%	0,34 mg/m ³ (60% p/p)		
PROC 12, LEV 80%	0,85 mg/m ³ (60% p/p)		
PROC 13, LEV 90%	0,425 mg/m ³ (60% p/p)		
PROC 14, LEV 90%	0,496 mg/m ³ (70% p/p)		
PROC 15, LEV 90%	0,496 mg/m ³ (70% p/p)		
Consumidor	Não aplicável		
Ambiente (PECs máximas)	Modelizado com EUSES		
	Fabrico	Síntese	Aplicações
Água doce	0,009 mg/L	0,0063 mg/L	0,0086 mg/L
Água salgada	0,0015 mg/L	0,0006 mg/L	0,0008 mg/L
Solo	1,45 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp	1,51 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp	1,17 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp
Estação de tratamento de esgotos	0,63 mg/L	0,146 mg/L	0,059 mg/L
Humanos, através do ambiente	Não aplicável	Não aplicável	Não aplicável

As condições nos diferentes locais da UE que utilizam peróxido de hidrogénio podem variar consideravelmente. A tabela seguinte pode ser utilizada para determinar a concentração máxima permitida de peróxido de hidrogénio nos efluentes em estações de tratamento locais/nas instalações, consoante o fluxo volumétrico dos efluentes e os corpos de água a receber.

Fluxo volumétrico o de descarga de efluentes	Fluxo volumétrico de água doce ou corpos de água salgada a receber (m ³ /dia)								
	100	250	500	750	1'000	10'000	100'000	1'000'000	10'000'000
	Concentração máxima permitida de peróxido de hidrogénio em descargas de efluentes em mg/L								
100	0.0252	0.0441	0.0756	0.1071	0.1386	1.2726	12.6128	126.0144	1260.0304
250	0.0176	0.0252	0.0378	0.0504	0.0630	0.5166	5.0527	50.4133	504.0197
500	0.0151	0.0189	0.0252	0.0315	0.0378	0.2646	2.5326	25.2130	252.0162
750	0.0143	0.0168	0.0210	0.0252	0.0294	0.1806	1.6926	16.8128	168.0150
1'000	0.0139	0.0158	0.0189	0.0221	0.0252	0.1386	1.2726	12.6128	126.0144
1'500	0.0134	0.0147	0.0168	0.0189	0.0210	0.0966	0.8526	8.4127	84.0138
2'000	0.0132	0.0142	0.0158	0.0173	0.0189	0.0756	0.6426	6.3127	63.0135
5'000	0.0129	0.0132	0.0139	0.0145	0.0151	0.0378	0.2646	2.5326	25.2130
10'000	0.0127	0.0129	0.0132	0.0135	0.0139	0.0252	0.1386	1.2726	12.6128
20'000	0.0127	0.0128	0.0129	0.0131	0.0132	0.0189	0.0756	0.6426	6.3127

Cenário de exposição 2

1. Título abreviado do cenário de exposição 2
Operações de carregamento e descarregamento, distribuição abrangendo todas as utilizações identificadas

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

2. Descrição de actividades e processos abrangidos pelo cenário de exposição	
Sector de utilização (SU)	SU 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 21, 22
Categoria do produto (PC)	PC 0 (químico inorgânico, aditivo alimentar), 1, 8, 12, 14, 15, 21, 25, 27, 29, 31, 32, 34, 35, 37, 39
Categoria do processo (PROC)	PROC 8a (Transferência de químicos em instalações não destinadas a esse fim) PROC 8b (Transferência de químicos em instalações destinadas a esse fim) PROC 9 (Transferência de químicos para pequenos contentores em linhas de enchimento destinadas a esse fim)
Categoria do artigo (AC)	Não aplicável
Categoria de libertação para o ambiente (ERC)	ERC 1, 2, 4, 6a, 6b, 6c, 6d
3. Condições operacionais	
3.1 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos	
Duração da exposição no local de trabalho:	8 h/d
Frequência da exposição no local de trabalho:	220 d/a para um único trabalhador (CE, 2008b, p. 8)
Dias de emissão por local:	Nenhuma emissão para o ambiente relevante prevista
4.1 Forma física do produto no qual a substância está contida	
Líquida	
4.2 Concentração de substância na preparação	
Até 90% p/p	
4.3 Quantidade utilizada por duração ou por actividade, para a qual as medidas de gestão de risco (MGRs), juntamente com outras condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos	
As MGR e outras condições operacionais de utilização asseguram o controlo de riscos em qualquer momento e para qualquer débito durante a utilização industrial de peróxido de hidrogénio.	
5. Outras condições operacionais que determinam a exposição, por exemplo, temperatura, capacidade do ambiente receptor (fluxo de água; dimensões da sala x taxa de ventilação), factores de emissão ou de libertação para os compartimentos relevantes	
Não está prevista nenhuma emissão para o ambiente relevante com a transferência da substância (Relatório de Avaliação de Riscos da UE, Comissão Europeia 2003).	
6. MGRs que, juntamente com as condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos relativo aos diferentes grupos-alvo	
6.1 MGRs relativas aos trabalhadores	
Medidas técnicas	Em caso de emissão, é necessária ventilação local.
Protecção respiratória	A utilização de protecção respiratória (por exemplo, máscara com o tipo de cartucho NO) pode ser necessária em caso de emissões relevantes.
Protecção para as mãos	É necessária a utilização de luvas impermeáveis (por exemplo, PVC, borracha).
Protecção para os olhos	É necessária a utilização de protecção para os olhos/face resistente a químicos.
Protecção para a pele e para o corpo	Utilização de vestuário de protecção adequado (por exemplo, PVC, borracha) em caso de salpicos.
Medidas de higiene	Conservar longe de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Lavar as mãos antes das pausas e no final do trabalho e utilizar pomada de protecção da pele. Manter o vestuário de trabalho em separado. Despir imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar cuidadosamente após o manuseamento directo do produto.
6.2 Medidas relacionadas com o ambiente; devem se quantificados o tipo e a eficiência de opções individuais ou combinação de opções em caso de exposição; opções a serem formuladas como instruções a observar	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

<p>Ar: Sistemas geralmente fechados</p> <p>Águas residuais : Normalmente sem produção de resíduos. Em caso de fuga, lavar com água em abundância e encaminhar para o sistema de tratamento de águas residuais industriais</p> <p>Resíduos sólidos e líquidos : Normalmente sem produção de resíduos. Tratar como resíduos industriais. Selar e devolver os contentores</p>	
<p>7. Medidas relacionadas com resíduos, necessárias para assegurar o controlo de riscos nas diferentes fases do ciclo de vida das substâncias (incluindo preparações ou artigos no fim da vida útil)</p>	
Tipo de resíduos	Resíduos sólidos e líquidos.
Técnica de eliminação	Os resíduos têm de ser tratados como resíduos industriais e devem ser incinerados em unidades de combustão térmica, onde o peróxido de hidrogénio é completamente removido.
Fracção libertada para o ambiente durante o tratamento de resíduos	O peróxido de hidrogénio é altamente reactivo e irá decompor-se nos resíduos e durante o tratamento. Não estão previstas emissões para o ambiente.
<p>8. Previsão de exposição resultante das condições acima descritas (entradas 3 a 6) e das propriedades das substâncias. Os dados são indicados conforme fornecido na CE (2003), CE (2008a) ou conforme criado com ECETOC TRA.</p>	
Trabalhadores (oral)	Têm de ser respeitadas as boas práticas de higiene industrial e a exposição oral não é relevante para os trabalhadores.
Trabalhadores (cutânea)	Os trabalhadores que manuseiam soluções concentradas de peróxido de hidrogénio com 35% p/p da substância, ou mais, são obrigados a utilizar protecção cutânea adequada suficiente para evitar a exposição cutânea. Os trabalhadores são obrigados a usar óculos de protecção eficientes, para evitar a exposição dos olhos.
Trabalhadores (inalação), MGRs PROC 8a, LEV 90% PROC 8b, LEV 97% PROC 9, LEV 90%	Calculado com ECETOC TRA (concentração máxima) 0,99 mg/m ³ (70% p/p); solução de 90% com LEV melhor ou para menor duração 0,21 mg/m ³ (90% p/p) 0,71 mg/m ³ (90% p/p)
Consumidor	Não aplicável
Ambiente	Não está prevista nenhuma emissão para o ambiente relevante com a transferência da substância.

Cenário de exposição 3

<p>1. Título abreviado do cenário de exposição 3</p> <p>Branqueamento com soluções de peróxido de hidrogénio</p>	
<p>2. Descrição de actividades e processos abrangidos pelo cenário de exposição</p>	
Sector de utilização (SU)	SU 3, 5, 6, 21, 22
Categoria do produto (PC)	PC 23, 24, 26, 34
Categoria do processo (PROC)	PROC 1 (Utilização em processo fechado, sem probabilidade de exposição) PROC 2 (Utilização em processo contínuo e fechado, alguma probabilidade de exposição) PROC 3 (Utilização em processo descontínuo fechado) PROC 4 (Utilização em processo por lote e outros, com probabilidade de exposição) PROC 13 (Tratamento de artigos por imersão e vazamento) PROC 19 (Mistura manual em estreito contacto e apenas EPI disponível)
Categoria do artigo (AC)	Não aplicável
Categoria de libertação para o ambiente (ERC)	ERC 4, 6b, 8a, 8b, 8e

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

3. Condições operacionais		
3.1 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos (trabalhadores)		
Parâmetro	Branqueamento da pasta, remoção de tintas	Branqueamento de materiais fibrosos e não fibrosos
Duração da exposição no local de trabalho:	8 h/d	8 h/d
Frequência da exposição no local de trabalho:	220 d/a para um único trabalhador	220 d/a para um único trabalhador
Dias de emissão por local:	360	300
3.2 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos (consumidores)		
Duração da exposição do consumidor:	10 minutos/evento	
Frequência da exposição do consumidor:	3 a 4 eventos/semana	
Quantidade utilizada por evento:	100 mL de produtos de branqueamento	
4. 1 Forma física do produto no qual a substância está contida		
Líquida		
4.2 Concentração de substância na preparação		
Até 35% p/p		
4.3 Quantidade utilizada por duração ou por actividade, para a qual as medidas de gestão de risco (MGRs), juntamente com outras condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos		
Tonagem regional anual	43.600 t/a	2.025 t/a (incluindo a utilização pessoal)
Quantidade anual utilizada por local:	9.810 t/a	405 t/a (incluindo a utilização pessoal)
5. Outras condições operacionais que determinam a exposição, por exemplo, temperatura, capacidade do ambiente receptor (fluxo de água; dimensões da sala x taxa de ventilação), factores de emissão ou de libertação para os compartimentos relevantes		
Parâmetro	Branqueamento da pasta, remoção de tintas	Outros branqueamentos
Libertação para o ar	0.001	0.01
Libertação para águas residuais	0.009	0.009
Libertação para solo industrial	0.0001	0.0001
Taxa de descarga para águas residuais (m ³ /dia)	17,500	2,000
Factor de diluição de água doce	10	10
Factor de diluição de água salgada	100	100
6. MGRs que, juntamente com as condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos relativo aos diferentes grupos-alvo		
6.1 MGRs relativas aos trabalhadores		
Medidas técnicas	Em caso de emissão, é necessária ventilação local.	
Protecção respiratória	A utilização de protecção respiratória (por exemplo, máscara com o tipo de cartucho NO) pode ser necessária em caso de emissões relevantes.	
Protecção para as mãos	É necessária a utilização de luvas impermeáveis (por exemplo, PVC, borracha).	
Protecção para os olhos	É necessária a utilização de protecção para os olhos/face resistente a químicos.	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

Protecção para a pele e para o corpo	Utilização de vestuário de protecção adequado (por exemplo, PVC, borracha) em caso de salpicos.
Medidas de higiene	Conservar longe de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Lavar as mãos antes das pausas e no final do trabalho e utilizar pomada de protecção da pele. Manter o vestuário de trabalho em separado. Despir imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar cuidadosamente após o manuseamento directo do produto.
6.2 Medidas relacionadas com o ambiente; devem se quantificados o tipo e a eficiência de opções individuais ou combinação de opções em caso de exposição; opções a serem formuladas como instruções a observar	
<p>Ar: Passagem opcional de ar residual por filtros de carvão activo</p> <p>Águas residuais : As águas residuais industriais devem ser tratadas por uma ou pela combinação das técnicas seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Tratamento biológico de águas residuais • Ozonização de águas residuais <p>As águas residuais do branqueamento profissional e pessoal devem ser encaminhadas para o sistema público de esgotos, onde ocorrerá uma rápida decomposição do peróxido de hidrogénio em contacto com o esgoto.</p> <p>Resíduos industriais sólidos e líquidos : Tratar como resíduos industriais. Selar e devolver os contentores</p> <p>Resíduos sólidos e líquidos profissionais e pessoais : Eliminar através do lixo normal</p>	

7. Medidas relacionadas com resíduos, necessárias para assegurar o controlo de riscos nas diferentes fases do ciclo de vida das substâncias (incluindo preparações ou artigos no fim da vida útil)

Tipo de resíduos	Resíduos sólidos e líquidos.
Técnica de eliminação	Os resíduos têm de ser tratados como resíduos industriais e devem ser incinerados em unidades de combustão térmica, onde o peróxido de hidrogénio é completamente removido.
Fracção libertada para o ambiente durante o tratamento de resíduos	O peróxido de hidrogénio é altamente reactivo e irá decompor-se nos resíduos e durante o tratamento. Não estão previstas emissões para o ambiente.

8. Previsão de exposição resultante das condições acima descritas (entradas 3 a 6) e das propriedades das substâncias. Os dados são indicados conforme fornecido na CE (2003), CE (2008a) ou conforme criado com ECETOC TRA.

Trabalhadores (oral)	Têm de ser respeitadas as boas práticas de higiene industrial e a exposição oral não é relevante para os trabalhadores.
Trabalhadores (cutânea)	Os trabalhadores que manuseiam soluções concentradas de peróxido de hidrogénio com 35% p/p da substância, ou mais, são obrigados a utilizar protecção cutânea adequada suficiente para evitar a exposição cutânea. Os trabalhadores são obrigados a usar óculos de protecção eficientes, para evitar a exposição dos olhos.
Trabalhadores (inalação), MGRs PROC 1 industrial, nenhuma PROC 2 industrial, LEV 90% PROC 3 industrial, LEV 90% PROC 4 industrial, LEV 90% PROC 13 industrial, LEV 90% PROC 1 profissional, nenhuma PROC 2 profissional, LEV 80% PROC 3 profissional, LEV 80% PROC 4 profissional, LEV 80% PROC 13 profissional, LEV 80% PROC 19 profissional, LEV 80%	Calculado com ECETOC TRA (concentração máxima) 0,005 mg/m ³ (35% p/p) 0,05 mg/m ³ (35% p/p) 0,149 mg/m ³ (35% p/p) 0,248 mg/m ³ (35% p/p) 0,496 mg/m ³ (35% p/p) 0,005 mg/m ³ (35% p/p) 0,496 mg/m ³ (35% p/p) 0,298 mg/m ³ (35% p/p) 0,992 mg/m ³ (35% p/p) 0,34 mg/m ³ (12% p/p) 0,85 mg/m ³ (12% p/p)
Consumidor (oral)	Em condições de utilização normais, pode ser ignorada a exposição oral a branqueadores.

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

Consumidor (cutânea)	Geralmente, os consumidores não entram em contacto com produtos com mais de 12% p/p da substância. Existem alguns produtos no mercado com mais de 12% p/p de peróxido de hidrogénio. Recomenda-se que os consumidores utilizem luvas e óculos de protecção ao manusear produtos puros ou pouco diluídos.
Consumidor (inalação)	0,13 mg/m ³ (Com base no Relatório de Avaliação de Riscos da UE, Comissão Europeia 2003)
Ambiente: Branqueamento da pasta	Modelizado com EUSES
Água doce	0,0098 mg/L
Água salgada	0,001 mg/L
Solo	1,54 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp
Estação de tratamento de esgotos	0,098 mg/L
Humanos, através do ambiente	Não aplicável

Ambiente: Outros branqueamentos	
Água doce	0,004 mg/L
Água salgada	0,0004 mg/L
Solo	1,28 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp
Estação de tratamento de esgotos	0,042 mg/L
Humanos, através do ambiente	Não aplicável
Modelizado com EUSES	

Cenário de exposição 4

1. Título abreviado do cenário de exposição 4	
Utilização de soluções de peróxido de hidrogénio em agentes de limpeza	
2. Descrição de actividades e processos abrangidos pelo cenário de exposição	
Sector de utilização (SU)	SU 21, 22
Categoria do produto (PC)	PC 21, 35
Categoria do processo (PROC)	PROC 4 (Utilização em processos descontínuos e outros, com probabilidade de exposição) PROC 10 (Aplicação ao rolo ou à trincha) PROC 11 (Pulverização não industrial) PROC 13 (Tratamento de artigos por imersão e vazamento) PROC 19 (Mistura manual em estreito contacto e apenas EPI disponível)
Categoria do artigo (AC)	Não aplicável
Categoria de libertação para o ambiente (ERC)	ERC 8a, 8b, 8d, 8e
3. Condições operacionais	
3.1 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos (trabalhadores)	
Duração da exposição no local de trabalho:	8 h/d

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

Frequência da exposição no local de trabalho:	220 d/a para um único trabalhador
Dias de emissão:	365 d/a
3.2 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos (consumidores)	
Duração da exposição do consumidor:	Até 20 minutos por evento
Frequência da exposição do consumidor:	Até 1 evento por dia
Dias de emissão:	365 d/a
4.1 Forma física do produto no qual a substância está contida	
Líquida	
4.2 Concentração de substância na preparação	
Até 12% p/p	
4.3 Quantidade utilizada por duração ou por actividade, para a qual as medidas de gestão de risco (MGRs), juntamente com outras condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos	
Quantidade de produto utilizado por profissionais	Até 400 g
Quantidade de produto utilizado por consumidores	Até 110 g
Tonelagem regional anual	6,210 t/a (tudo utilizações pessoais)
Quantidade anual utilizada à escala local:	12,42 t/a (tudo utilizações pessoais)
5. Outras condições operacionais que determinam a exposição, por exemplo, temperatura, capacidade do ambiente receptor (fluxo de água; dimensões da sala x taxa de ventilação), factores de emissão ou de libertação para os compartimentos relevantes	
Libertação para o ar	0
Libertação para águas residuais	0.8
Libertação para solo industrial	0
Taxa de descarga para águas residuais (m ³ /dia)	2,000
Factor de diluição de água doce	10
Factor de diluição de água salgada	100
6. MGRs que, juntamente com as condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos relativo aos diferentes grupos-alvo	
6.1 MGRs relativas aos trabalhadores	
Medidas técnicas	Deve ser garantida uma boa ventilação geral.
Protecção respiratória	
Protecção para as mãos	Recomenda-se a utilização de luvas impermeáveis (por exemplo, PVC, borracha).
Protecção para os olhos	Ao manusear produtos não diluídos, é necessária a utilização de protecção para os olhos/face resistente a químicos.
Protecção para a pele e para o corpo	
Medidas de higiene	Conservar longe de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Lavar as mãos antes das pausas e no final do trabalho e utilizar pomada de protecção da pele. Manter o vestuário de trabalho em separado. Despir imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar cuidadosamente após o manuseamento directo do produto.
6.2 Medidas relacionadas com o ambiente; devem se quantificados o tipo e a eficiência de opções individuais ou combinação de opções em caso de exposição; opções a serem formuladas como instruções a observar	

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

<p>Ar: Sem emissões relevantes</p> <p>Águas residuais : As águas residuais da limpeza profissional e pessoal devem ser encaminhadas para o sistema público de esgotos, onde ocorrerá uma rápida decomposição do peróxido de hidrogénio em contacto com o esgoto</p> <p>Resíduos sólidos e líquidos profissionais e pessoais : Eliminar através do lixo normal</p>	
<p>7. Medidas relacionadas com resíduos, necessárias para assegurar o controlo de riscos nas diferentes fases do ciclo de vida das substâncias (incluindo preparações ou artigos no fim da vida útil)</p>	
Tipo de resíduos	Resíduos líquidos.
Técnica de eliminação	Eliminar as embalagens vazias através do lixo doméstico normal.
Fracção libertada para o ambiente durante o tratamento de resíduos	O peróxido de hidrogénio é altamente reactivo e irá decompor-se nos resíduos e durante o tratamento. Não estão previstas emissões para o ambiente.
<p>8. Previsão de exposição resultante das condições acima descritas (entradas 3 a 6) e das propriedades das substâncias. Os dados são indicados conforme fornecido na CE (2003), CE (2008a) ou conforme criado com ECETOC TRA.</p>	
Trabalhadores (oral)	Têm de ser respeitadas as boas práticas de higiene industrial e a exposição oral não é relevante para os trabalhadores.
Trabalhadores (cutânea)	É possível a exposição cutânea a produtos de limpeza com 12% p/p de peróxido de hidrogénio. Recomenda-se a utilização de luvas (PVC, borracha). É necessária a utilização de óculos de protecção ao manusear produtos de limpeza puros.
Trabalhadores (inalação), MGRs Limpeza com spray Limpeza com pano, com escova Utilizando produto de limpeza para casas de banho Utilizando produto de limpeza com H2O2)	Calculado com ConsExpo (concentração máxima) 0,002 mg/m ³ (7% p/p), exposição grave 1,07 mg/m ³ (7% p/p), exposição grave 1,16 mg/m ³ (12% p/p), exposição grave 1,07 (7% p/p), pior caso de exposição a longo prazo a esperar
Consumidor (oral)	Em condições de utilização normais, pode ser ignorada a exposição oral a produtos de limpeza com a substância.
Consumidores (cutânea)	É possível a exposição cutânea a produtos de limpeza com 12% p/p de peróxido de hidrogénio. Recomenda-se a utilização de luvas (PVC, borracha) e de óculos de protecção.
Consumidores (inalação) Limpeza com spray Limpeza com pano, com escova Utilizando produto de limpeza para casas de banho	Calculado com ConsExpo (concentração máxima) 0,002 mg/m ³ (7% p/p), exposição grave 1,07 mg/m ³ (7% p/p), exposição grave 1,16 mg/m ³ (16% p/p), exposição grave
Ambiente: Branqueamento da pasta Água doce Água salgada Solo Estação de tratamento de esgoto Humanos, através do ambiente	Modelizado com EUSES 0,0037 mg/L 2,94 x 10 ⁻⁴ mg/L 1,11 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp 0,0095 mg/L Não aplicável

Cenário de exposição 5

1. Título abreviado do cenário de exposição 5
Utilização de soluções de peróxido de hidrogénio na descoloração e coloração de cabelo e no

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

branqueamento dentário	
2. Descrição de actividades e processos abrangidos pelo cenário de exposição	
Sector de utilização (SU)	SU 21, 22
Categoria do produto (PC)	PC 39
Categoria do processo (PROC)	PROC 19 (Mistura manual em estreito contacto e apenas EPI disponível)
Categoria do artigo (AC)	Não aplicável
Categoria de libertação para o ambiente (ERC)	ERC 8b
3. Condições operacionais	
3.1 Duração e frequência de utilização para as quais o cenário de exposição assegura o controlo de riscos	
Duração da exposição:	Até poucas horas por evento
Frequência da exposição:	Não frequente
Dias de emissão:	365 d/a
4.1 Forma física do produto no qual a substância está contida	
Líquida	
4.2 Concentração de substância na preparação	
Até 18% p/p	
4.3 Quantidade utilizada por duração ou por actividade, para a qual as medidas de gestão de risco (MGRs), juntamente com outras condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos	
Quantidade de produto utilizado por profissionais	Pequenas quantidades
Quantidade de produto utilizado por consumidores	Pequenas quantidades
Tonelagem regional anual	6,210 t/a (tudo utilizações pessoais)
Quantidade anual utilizada à escala local:	12,42 t/a (tudo utilizações pessoais)
5. Outras condições operacionais que determinam a exposição, por exemplo, temperatura, capacidade do ambiente receptor (fluxo de água; dimensões da sala x taxa de ventilação), factores de emissão ou de libertação para os compartimentos relevantes	
Libertação para o ar	0
Libertação para águas residuais	0.8
Libertação para solo industrial	0
Taxa de descarga para águas residuais (m ³ /dia)	2,000
Factor de diluição de água doce	10
Factor de diluição de água salgada	100
6. MGRs que, juntamente com as condições operacionais de utilização, asseguram o controlo de riscos relativo aos diferentes grupos-alvo	
6.1 MGRs relativas aos trabalhadores	
Medidas técnicas	Deve ser garantida uma boa ventilação geral.
Protecção respiratória	
Protecção para as mãos	Recomenda-se a utilização de luvas impermeáveis (por exemplo, PVC,
Protecção para os olhos	Ao manusear produtos não diluídos, é necessária a utilização de protecção para os olhos/face resistente a químicos.
Protecção para a pele e para o corpo	
Medidas de higiene	Conservar longe de produtos alimentares, bebidas e tabaco. Lavar as mãos

- CONTINUA NA PÁGINA SEGUINTE -



Emissão: 28/02/2013

Revisão: 11/08/2022

Versão: 14 (substitui 13)

ANEXO: UTILIZAÇÃO SEGURA (continuação)

	antes das pausas e no final do trabalho e utilizar pomada de protecção da pele. Manter o vestuário de trabalho em separado. Despir imediatamente todo o vestuário contaminado. Lavar cuidadosamente após o manuseamento directo do produto.
6.2 Medidas relacionadas com o ambiente; devem se quantificados o tipo e a eficiência de opções individuais ou combinação de opções em caso de exposição; opções a serem formuladas como instruções a observar	
Ar: Sem emissões relevantes Águas residuais : As águas residuais da limpeza profissional e pessoal devem ser encaminhadas para o sistema público de esgotos, onde ocorrerá uma rápida decomposição do peróxido de hidrogénio em contacto com o esgoto Resíduos sólidos e líquidos profissionais e pessoais : Eliminar através do lixo normal	
7. Medidas relacionadas com resíduos, necessárias para assegurar o controlo de riscos nas diferentes fases do ciclo de vida das substâncias (incluindo preparações ou artigos no fim da vida útil)	
Tipo de resíduos	Resíduos líquidos.
Técnica de eliminação	Eliminar as embalagens vazias através do lixo doméstico normal.
Fracção libertada para o ambiente durante o tratamento de resíduos	O peróxido de hidrogénio é altamente reactivo e irá decompor-se nos resíduos e durante o tratamento. Não estão previstas emissões para o ambiente.
8. Previsão de exposição resultante das condições acima descritas (entradas 3 a 6) e das propriedades das substâncias. Os dados são indicados conforme fornecido na CE (2003), CE (2008a) ou conforme criado com ECETOC TRA.	
Trabalhadores	Não a ser avaliado
Consumidor	Não a ser avaliado
Ambiente: Branqueamento da pasta	Modelizado com EUSES 0,0037 mg/L 2,94 x 10 ⁻⁴ mg/L 1,11 x 10 ⁻⁴ mg/kg pp 0,0095 mg/L Não aplicável

As informações constantes desta ficha são baseadas nos nossos melhores conhecimentos até à data de publicação, e são prestadas de boa fé. Devem no entanto ser entendidas como guia, não constituindo garantia, uma vez que as operações com o produto não estão sob nosso controlo, não assumindo esta empresa, qualquer responsabilidade por perdas ou danos daí resultantes. Estas informações não dispensam, em nenhum caso, ao utilizador do produto de cumprir e respeitar a legislação e regulamentos aplicáveis ao produto, à segurança, à higiene e à protecção da saúde do Homem e do meio ambiente, e de efectuar suficiente verificação e teste processual de eficácia. Os trabalhadores envolvidos e responsáveis pela área de segurança deverão ter acesso às informações constantes desta ficha de forma a garantir a segurança na armazenagem, manuseamento e transporte deste produto.

FIM DA FICHA DE DADOS DE SEGURANÇA